



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
Rua Marechal Deodoro, S/N – Fone (75) 3664 1165  
CGC: 13.070.016/0001-12  
E-mail: cmtaperoa@gmail.com  
Cep: 45.430-000 Taperoá-Bahia

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022**  
De 25 de novembro de 2022.

*“Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Taperoá-Ba, relativas ao exercício financeiro de 2011.”*

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEROÁ- Ba, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 34, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, em obediência às normas estabelecidas no Art. 250, do Regimento Interno e, ainda às normas contidas na Resolução 005/2017.

Considerando o resultado da votação Plenária, em Sessão Ordinária realizada em 25 de novembro de 2022, que **APROVOU** a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Taperoá, relativas ao exercício financeiro de 2011.

Faço saber que a Câmara Municipal de Taperoá **APROVOU** e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

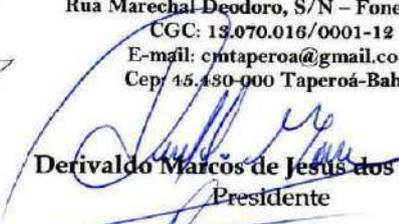
**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Taperoá, relativas ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Gestor Antônio Fernando Brito Pinto.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taperoá – Ba, 25 de novembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
Rua Marechal Deodoro, S/N - Fone (75) 3664 1165  
CGC: 13.070.016/0001-12  
E-mail: cmtaperoa@gmail.com  
Cep: 45.450-000 Taperoá-Bahia

  
Derivaldo Marcos de Jesus dos S. Lisboa  
Presidente

  
Josias de Jesus Ribeiro  
Vice-Presidente

  
Valdenir Souza Silva  
1º Secretário

✓ Jociara dos Santos

2